



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 8/2012 – São Paulo, quarta-feira, 11 de janeiro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10.842, DE 5 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 5/1/12,

RESOLVE:

Convocar a MMª. Juíza da 11ª Vara Cível - SP, Drª. GISELE BUENO DA CRUZ para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, no período de 9/1 a 3/2/12, em virtude das férias da MMª. Juíza da 25ª Vara Cível - SP, Drª. FERNANDA SOUZA HUTZLER. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 270, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Altera a Resolução nº 263/2011, que estabelece procedimentos para a realização da “Semana Regional de Conciliação e do Mutirão de Julgamento dos processos relativos ao Sistema Financeiro de Habitação”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar e atualizar alguns dispositivos da Resolução nº 263, de 10 de novembro de 2011, desta Presidência,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os artigos da Resolução nº 263/2011 a seguir enumerados, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Gabinete da Conciliação encaminhará às Centrais de Conciliação e, onde não houver, às Subseções Judiciárias a listagem dos processos a serem pautados na “Semana Regional de Conciliação do Sistema Financeiro de Habitação (SRCSFH)”, que ocorrerá de 5 a 9 de março de 2012, bem como daqueles em que não há medida negocial. Parágrafo único. (...)”

“Art. 5º A Presidência do TRF3ªR designará um juiz federal, com prejuízo da sua jurisdição, o qual se encarregará de presidir as mesas e incentivar as partes a um acordo.

Parágrafo único. (...)”

“Art. 7º (...)”

Parágrafo único. O Apoio Local será dissolvido três dias úteis após o encerramento da SRCSFH e os servidores cedidos retornarão à Vara de origem.”

“Art. 8º Após o encerramento da SRCSFH, o apoio local comunicará à Corregedoria-Regional e ao Gabinete da Conciliação o número de audiências designadas e realizadas, a quantidade de acordos celebrados e os valores arrecadados, enviará a listagem dos processos cuja conciliação restou infrutífera, bem como remeterá os autos à vara de origem.”

“Art. 10. O Gabinete da Conciliação, em sendo necessário, designará data para realização de reunião por videoconferência, ficando, desde logo, convocados para dela participarem os diretores de foro e os juízes federais designados para as Centrais de Conciliação.”

Art. 2º Ficam revogados os artigos 6º e 9º da Resolução nº 263, de 10 de novembro de 2011, desta Presidência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-53049/99-UMED - CINTHIA FELIX DA SILVA, no dia 09.01.2012;

-50006/12-UMED - PATRICIA FERREIRA DE SANTANA DINIZ, nos dias 09 e 10.01.2012;

-50440/08-UMED - SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS, no período de 09.01 a 13.01.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50316/01-UMED - CLAUDIA IMAY, no período de 09.01 a 15.01.2012.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme seguinte processo:

-50302/04-UMED - CLAUDIVA PORTO DA SILVA, no período de 19.12.2011 a 15.06.2012.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 429, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera a IN-38-03 que trata sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO as conclusões da comissão técnica instituída para revisar, atualizar e equacionar o modelo de sustentabilidade do Programa de Benefícios e Assistência - Pró Social, constituída pela Portaria nº 6430/2011, da Presidência do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do subitem 02.3 do item I, do módulo 03, e do subitem 04, item VI, do módulo 08, ambos da Instrução Normativa 38-03, referente ao Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social, conforme segue:

“02.3 - O pensionista poderá aderir ao plano contratado somente a partir de sua inclusão como beneficiário titular no Pró-Social, calculando-se sua participação nos respectivos custos mensais na conformidade do valor total dos proventos de pensão.”

“04 - Circunscrever-se-á a opção pelo recebimento do auxílio-saúde ao período destinado à campanha para novas adesões e alterações do plano de saúde das empresas contratadas pela 3ª Região.”

Art. 2º Excluir, no módulo 09, item II - Participação no Custo dos Serviços, os subitens 02 e 03.

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2012, ficam suspensas, no âmbito do Tribunal e das Seções Judiciárias da Terceira Região, as auditorias técnicas alusivas à Assistência Odontológica, regulamentadas no módulo 06 da Instrução Normativa 38-03.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 453, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

Estende os efeitos da Res. 429/2011-CA, que altera a IN-38-03, sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO as conclusões da comissão técnica instituída para revisar, atualizar e equacionar o modelo de sustentabilidade do Programa de Benefícios e Assistência - Pró Social, constituída pela Portaria nº 6430/2011, da Presidência deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Estender às Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul os efeitos da Resolução nº 429, de 29/12/2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que altera a Instrução Normativa IN-38-03, referente ao Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA 1757, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Suspende o expediente e os prazos processuais no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a implantação da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, criada pela Lei n. 12.011/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo no dia 11 de janeiro do corrente ano, bem como o expediente interno a partir das 14 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 12 de janeiro de 2012, quinta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Art. 3º Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.736, DE 9 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Araçatuba - SP, Dr. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES para, sem prejuízo e sem ônus para a Administração, atuar no Juizado Especial Federal Cível de Lins, no dia 1/6/11, em virtude das férias do MM. Juiz Dr. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude das férias dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Veridiana Gracia Campos	1ª Cível	9 a 31/1/12	Marco Aurelio de Mello Castrianni
Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel	4ª Cível	9 a 29/1/12	Monica Autran Machado Nobre
Sílvia Melo da Matta	8ª Cível	9/1 a 7/2/12	Clécio Braschi
Danilo Almasi Vieira Santos	10ª Cível	9/1 a 7/2/12	Leila Paiva Morrison
Maria Fernanda de Moura e Souza	13ª Cível	18/1 a 16/2/12	Wilson Zauhy Filho
Carla Cristina de Oliveira Meira	21ª Cível	9/1 a 7/2/12	Mauricio Yukikazu Kato
Marcelle Ragazoni Carvalho	22ª Cível	19/1 a 17/2/12	José Henrique Prescendo
Luciana Melchiori Bezerra	24ª Cível	19/1 a 17/2/12	Victorio Giuzio Neto
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes	3ª Criminal	12/1 a 10/2/12	Toru Yamamoto
Luiz Renato Pacheco Chaves Oliveira	4ª Criminal	30/1 a 12/2/12	Renata Andrade Lotufo
Carlos Alberto Navarro Perez	5ª Ex. Fiscais	9/1 a 7/2/12	Aroldo José Washington
Caio Moysés de Lima	12ª Ex. Fiscais	9 a 26/1/12	Paulo Cesar Conrado

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.737, DE 9 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude das férias dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Tatiana Pattaro Pereira	1ª Previdenciária	9/1 a 7/2/12	Marcus Orione Gonçalves Correia
Flávia Pellegrino Soares Millani	4ª Previdenciária	9 a 29/1/12	Andréa Basso
Katia Herminia Martins Lazarano Roncada	5ª Previdenciária	9/1 a 7/2/12	Tatiana Ruas Nogueira
Fabiana Alves Rodrigues	7ª Previdenciária	9/1 a 7/2/12	Valéria da Silva Nunes
Adriana Galvão Starr	1ª V. Gab. JEF/SP	9/1 a 7/2/12	Claudia Mantovani Arruga
Rogério Volpatti Polezze	3ª V. Gab. JEF/SP	9/1 a 1/2/12	Miguel Thomaz Di Pierro Junior
Fernando Henrique Corrêa Custodio	4ª V. Gab. JEF/SP	9 a 22/1, 23/1 a 21/2/12	Marisa Claudia Gonçalves Cucio
Leonora Rigo Gaspar	6ª V. Gab. JEF/SP	9/1 a 7/2/12	Alexandre Cassettari
Ângela Cristina Monteiro	7ª V. Gab. JEF/SP	9 a 22/1/12	Omar Chamon
Rodrigo Oliva Monteiro	8ª V. Gab. JEF/SP	9/1 a 7/2/12	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus	9ª V. Gab. JEF/SP	9/1 a 7/2/12	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
Luciana Jacó Braga	10ª V. Gab. JEF/SP	9 a 12/1/12 16/1 a 14/2/12	Kyu Soon Lee
Gabriela Azevedo Campos Sales	11ª V. Gab. JEF/SP	9 a 29/1/12	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Simone Bezerra Karagulian	12ª V. Gab. JEF/SP	9/1 a 7/2/12	Raecler Baldresca
Ivana Barba Pacheco	13ª V. Gab. JEF/SP	9/1 a 7/2/12	Nilson Martins Lopes Júnior

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.738, DE 9 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude das férias dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Araçatuba	9/1 a 7/2/12	Rosa Maria Pedrassi de Souza
Caio José Bovino Greggio	2ª Araçatuba	9/1 a 7/2/12	Cláudia Hilst Menezes Port
Marcio Cristiano Ebert	2ª Araraquara	9/1 a 7/2/12	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	1ª Bauru	9 a 22/1/12	Roberto Lemos dos Santos Filho
Diogo Ricardo Goes Oliveira	2ª Bauru	9/1 a 7/2/12	Massimo Palazzolo
Mauro Salles Ferreira Leite	1ª Brag. Paulista	9/1 a 7/2/12	Luiz Alberto de Souza Ribeiro
Guilherme Andrade Lucci	2ª Campinas	9 a 19/1 e 20/1 a 18/2/12	Valdeci dos Santos
Silene Pinheiro Cruz Minitti	4ª Campinas	9 a 31/1/12	Valter Antoniassi Maccarone
Haroldo Nader	8ª Campinas	9/1 a 7/2/12	Raul Mariano Júnior
Marilaine Almeida Santos	1ª V. Gab. Campinas	9/1 a 2/2/12	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão
Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª V. Gab. Campinas	9/1 a 7/2/12	Rafael Andrade de Margalho
Márcio Augusto de Melo Matos	2ª Franca	9/1 a 7/2/12	Daniela Miranda Benetti
Eduardo José da Fonseca Costa	3ª Franca	9/1 a 7/2/12	Marcelo Duarte da Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.739, DE 9 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude das férias dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Guilherme Roman Borges	3ª Guarulhos	16/1 a 14/2/12	Hong Kou Hen
João Batista Machado	1ª Itapeva	23 a 27/1 e 30/1 a 1/2/12	Fernando Marcelo Mendes
Andréia Fernandes Ono	1ª Jales	9/1 a 7/2/12	Jatir Pietroforte Lopes Vargas
Fernando Toledo Carneiro	1ª Jaú	9/1 a 7/2/12	Rodrigo Zacharias
Eliane Mitsuko Sato	1ª Mauá	9/1 a 7/2/12	Valéria Cabas Franco
Eliana Rita Resende Maia	1ª V. Gab. Mogi das Cruzes	9/1 a 7/2/12	Paulo Leandro Silva
Rodiner Roncada	1ª Osasco	9/1 a 7/2/12	Noemi Martins de Oliveira
Osias Alves Penha	1ª Piracicaba	9/1 a 7/2/12	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
João Carlos Cabrelon de Oliveira	3ª Piracicaba	9/1 a 7/2/12	Miguel Florestano Neto
Flademir Jerônimo Belinati Martins	2ª Pres. Prudente	9/1 a 7/2/12	Newton José Falcão
Alexandre Alberto Berno	2ª Rib. Preto	9/1 a 7/2/12	Ricardo Gonçalves de Castro China
Gilson Pessotti	4ª Rib. Preto	9/1 a 7/2/12	Augusto Martinez Perez

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.740, DE 9 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude das férias dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Paulo Bueno de Azevedo	1ª Santo André	9 a 24/1 e 25/1 a 5/2/12	Audrey Gasparini
Fabio Ivens de Pauli	2ª Santos	19/1 a 17/2/12	Marcelo Souza Aguiar
Décio Gabriel Gimenez	4ª Santos	9/1 a 7/2/12	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Flávia Serizawa e Silva	5ª Santos	9/1 a 7/2/12	Katia Cilene Balugar Firmino
Lidiane Maria Oliva Cardoso	1ª V. Gab. Santos	19/1 a 3/2/12	Luciana de Souza Sanchez
Leonardo Vietri Alves de Godoi	2ª S. B. Campo	9/1 a 7/2/12	Lesley Gasparini
Luciano Pedrotti Coradini	1ª São Carlos	9/1 a 7/2/12	Carla Abrantkoski Rister
Gilberto Mendes Sobrinho	1ª S.J. Boa Vista	12/1 a 10/2/12	Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique
Samuel de Castro Barbosa Melo	2ª S.J. Campos	9/1 a 7/2/12	Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
Roberta Monza Chiari	4ª S.J. Campos	9/1 a 7/2/12	Eliana Parisi e Lima
André Wasilewski Duszczak	1ª V. Gab. Sorocaba	9/1 a 7/2/12	Otávio Henrique Martins Port
Leandro Gonsalves Ferreira	2ª Taubaté	9/1 a 7/2/12	Jairo da Silva Pinto
Bruno Santhiago Genovez	1ª Tupã	9/1 a 7/2/12	Vanderlei Pedro Costenaro
Janio Roberto dos Santos	4ª Campo Grande	9/1 a 7/2/12	Pedro Pereira dos Santos
Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira	5ª Campo Grande	19/1 a 17/2/12	Dalton Igor Kita Conrado
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	6ª Campo Grande	9/1 a 7/2/12	Jean Marcos Ferreira
Paulo Sérgio Ribeiro	1ª V. Gab. Campo Grande	9/1 a 7/2/12	Heraldo Garcia Vitta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RETIFICAÇÃO

No art. 9º da Resolução nº 454, de 02/01/2012, do Conselho da Justiça do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, disponibilizada em 05/01/2012, no Diário Eletrônico da 3ª Região, que estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara,

ONDE SE LÊ:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA	JEF23	E5.000
Quadro de Servidores		
Cargos Efetivos	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
Cargos em Comissão e Funções Comissionadas		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4)	GV01	e5.001

Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Técnico (FC-3)	SEJF	e5.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 Supervisor (FC-5) 1 Assistente II (FC-3)	SUPD	e5.101
Seção de Processamento 1 Supervisor (FC-5) 1 Assistente II (FC-3)	SUPC	e5.102
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 Supervisor (FC-5) 1 Assistente II (FC-3)	SUJD	e5.103

LEIA-SE:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA	JEF24	mj.000
Quadro de Servidores		
Cargos Efetivos	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
Cargos em Comissão e Funções Comissionadas		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4)	GV01	mj.001
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Técnico (FC-3)	SEJF	mj.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 Supervisor (FC-5) 1 Assistente II (FC-3)	SUPD	mj.101
Seção de Processamento 1 Supervisor (FC-5) 1 Assistente II (FC-3)	SUPC	mj.102
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 Supervisor (FC-5) 1 Assistente II (FC-3)	SUJD	mj.103

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 455, DE 9 DE JANEIRO DE 2012

Altera a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba em virtude da implantação da 2ª Vara-Gabinete.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, que trata da competência dos Tribunais quanto à organização das secretarias e serviços auxiliares de sua própria estrutura e dos juízos que lhes forem vinculados;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.011, de 04/08/2009, que dispõe sobre a criação de duzentas e trinta Varas Federais, e da Resolução nº 102, de 14/04/2010, alterada pela Resolução nº 113, de 26/08/2010, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização dessas Varas Federais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 115/2011-CORDJEF3, de 25/03/2011, da Excelentíssima Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região;

CONSIDERANDO a Resolução nº 446, de 26/09/2011, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que destinou cargos de Analista e Técnico Judiciário para a Central de Mandados de Santos, Juizados Especiais Federais Cíveis de Araraquara, Sorocaba, Bauru e Ourinhos, 1ªs Varas e Diretorias das Subseções Judiciárias de Caraguatatuba, Catanduba e Botucatu,

R E S O L V E:

Art. 1º Destinar 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba.

Art. 2º Destinar 4 (quatro) cargos de Analista Judiciário e 9 (nove) cargos de Técnico Judiciário, provenientes da Lei nº 12.011/2009, ao Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, especializando-os conforme segue:

De	Para	Quantidade
Analista Judiciário	Analista Judiciário - Área Judiciária	04
Técnico Judiciário	Técnico Judiciário - Área Administrativa	09

Art. 3º Destinar 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 5º Transformar 2 (duas) funções comissionadas FC-5 e 1 (uma) função comissionada FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 1 (uma) função comissionada FC-4 e 4 (quatro) funções comissionadas FC-3, considerando, para tanto, o saldo remanescente das transformações de funções comissionadas promovidas no art. 6º da Resolução nº 452, de 23/12/2011, e no art. 5º da Resolução nº 454, de 02/01/2012, ambas deste Conselho.

Art. 6º Destinar aos órgãos do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba abaixo indicados as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Órgão	Função comissionada destinada
2ª Vara-Gabinete	01 FC-5, Oficial de Gabinete
	01 FC-4, Assistente de Gabinete
Secretaria	01 FC-3, Assistente Técnico
	01 FC-2, Assistente Operacional
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	02 FC-3, Assistente II
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	02 FC-3, Assistente II

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara-Gabinete para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Se na Vara-Gabinete não houver Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Titular.

Art. 7º Alterar a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, fixada no art. 8º da Resolução nº 359, de 29/01/2009, e alterada pelo art. 3º da Resolução nº 446, de 26/09/2011, ambas deste Conselho, que passa a ser a seguinte:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA	JEF16	dj.000
Quadro de Servidores		
Cargos Efetivos	Quantidade	
Analista Judiciário	13	
Técnico Judiciário	16	
Cargos em Comissão e Funções Comissionadas		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4)	GV01	dj.001
Gabinete da 2ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4)	GV02	dj.002
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Técnico (FC-3) 1 Assistente Operacional (FC-2)	SEJF	dj.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 Supervisor (FC-5) 3 Assistentes II (FC-3)	SUPD	dj.101
Seção de Processamento 1 Supervisor (FC-5)	SUPC	dj.102

3 Assistentes II (FC-3)		
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais		
1 Supervisor (FC-5)	SUJD	dj.103
3 Assistentes II (FC-3)		

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor em 23 de janeiro de 2012.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
 Presidente

PROVIMENTO Nº 341, DE 9 DE JANEIRO DE 2012

Implanta a 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução nº 113, de 26 de agosto de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, a partir de 23 de janeiro de 2012, a 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal (JEF) Cível de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, criada pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009, e localizada pela Resolução nº 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução nº 113, de 26 de agosto de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º A redistribuição do acervo da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba, em razão da implantação mencionada no artigo anterior, abrangerá os seguintes critérios:

- I - processos com data de audiência futura, separados por tipo de agenda;
- II - processos que não têm audiência agendada e estão pendentes de sentença;
- III - processos em que já foi prolatada sentença; e
- IV - processos sobrestados.

§1º A 2ª Vara-Gabinete receberá, por redistribuição da 1ª Vara-Gabinete, metade da quantidade de processos de cada critério.

§2º Os processos dependentes deverão seguir o principal.

§3º Esta redistribuição ocorrerá na data de implantação da 2ª Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba.

Art. 3º Os processos em tramitação nas Turmas Recursais originários do JEF de Sorocaba que não estão distribuídos à 1ª Vara-Gabinete serão redistribuídos, de forma aleatória em 28/01/2012, à 2ª Vara-Gabinete, em número igual à quantidade de processos que já estão distribuídos para a 1ª Vara-Gabinete.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor em 23 de janeiro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
 Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 05.455.684/0001-30). Processo Administrativo nº 056/2011-DILI e da Ata de Registro de Preços nº 12.015.10.2011. Espécie: Contrato nº 05.002.10.2012. Pregão Eletrônico nº 019/2011-RP. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/7/2002 e do Decreto nº 5.450 de 31/5/2005. Data de assinatura: 6/1/2012. Vigência: pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua assinatura. Objeto: contrato de aquisição de aceleradores WAN. Valor total: R\$ 1.933.400,00 (um milhão, novecentos e trinta e três mil e quatrocentos reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02126056937570001, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2011NE003132, emitida em 26/12/2011, no valor de R\$ 1.933.400,00 (um milhão, novecentos e trinta e três mil e quatrocentos reais). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada o Sr. Fábio Takeshi Yamaguti Mashuda (Representante Legal).

Extrato de decisão proferida em processo administrativo de penalidade.

Parecer nº 001/2012-ATEC. Processo Administrativo nº 133/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 029/2010-DILI. Pregão Eletrônico nº 011/2010-RP. Licitação nº 297143. Ata de Registro de Preços nº 12.010.10.2010. Requisição de Compras/Serviços (RCS) nº 0307/10. Nota de Empenho nº 2010NE001460. Fornecedor: E.F.G. INFORMÁTICA LTDA EPP (CNPJ 67.087.932/0001-94). Decisão: A Diretoria-Geral, dado o cumprimento das medidas decorrentes da condenação da Fornecedor a pena de advertência, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão. Na oportunidade, considerando-se que o montante devido a título de ressarcimento pela entrega de produto diverso daquele licitado — R\$513,00 (quinhentos e treze reais) — é inferior ao limite de R\$1.000,00 (mil reais) previsto pela Portaria nº 49/2004, do Ministério da Fazenda, restou assentada a inviabilidade da inscrição do débito em dívida ativa da União, anotando-se a inadimplência no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF). Por consequência, o processo foi julgado extinto, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO:

Processo nº 04504/2011-SEGE

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço da servidora MARINEI MACEDO DE MELLO, R.F. nº 1458.
“Tendo em vista a informação retro, dê-se ciência à interessada para providenciar a juntada do original da certidão de tempo de serviço a ser emitida pelo BANCO DO BRASIL S/A, nos termos da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ.”

Processo nº 00149/1993-SEGE

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço da servidora LILIANE LOPES GUEDES, R.F. nº 1222.
“Tendo em vista a informação retro dê-se ciência à interessada para retirar, mediante recibo nos autos, a certidão de fls. 46, a fim de levá-la ao Órgão expedidor, para que seja emitido novo documento, com a informação solicitada.”

Processo nº 10076/2011-SEGE

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço da servidora DENISE CÁSSIA DA SILVA GOMES, R.F. nº 314.
“Tendo em vista a informação retro, dê-se ciência à interessada para providenciar a juntada do original da certidão de tempo de serviço emitida pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, com a informação solicitada, bem como a juntada de certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS referente ao tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.”

Processo nº 04809/2011-SEHU

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço do servidor JOÃO IZUMI, R.F. nº 3319.
“Tendo em vista a informação retro:
Reviso, em parte, o despacho deferido a fls. 16, a fim de que o tempo de serviço prestado no Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO se dê da seguinte forma:

- a) 779 (setecentos e setenta e nove) dias de contribuição, referentes ao período de 01/02/1973 a 19/3/1975, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;
- b) 727 (setecentos e vinte e sete) dias, referentes ao período de 01/02/1973 a 19/3/1975, já descontadas 50 (cinquenta) faltas e computados 43 (quarenta e três) dias de férias:
 - para fins de disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;
 - para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da referida Resolução;
 - para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, “a”, da referida Resolução;

Comunique-se à Divisão de Folha de Pagamento - DFOL, a situação de anuênios do interessado a partir de 29/4/2011, aguardando-se, com relação aos valores devidos anteriormente a essa data, a manifestação da DAJU nos autos do processo nº 13804/2009-SEHU.”

Processo nº 15097/2010-SEGE

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço do ex-servidor CLOVIS CONDE, R.F. nº 1157.
“Tendo em vista a informação retro:
I - reviso a averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo nº 00587/1994-SEHU, a fim de que o tempo de serviço prestado na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos se dê da seguinte forma:

- 4.772 (quatro mil, setecentos e setenta e dois) dias, referentes ao período de 07/7/1980 a 02/8/1993, em que trabalhou naquele Órgão, já descontadas 03 (três) faltas injustificadas, para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, “a”, da referida Resolução;

II - revise a situação de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso XII, “a”, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, da seguinte forma:

- 13 (treze) anuênios a partir de setembro/1993 (exercício neste Tribunal);
- 14 (quatorze) anuênios a partir de agosto/1994;
- 15 (quinze) anuênios a partir de agosto/1995;
- 16 (dezesesseis) anuênios a partir de agosto/1996;
- 17 (dezesete) anuênios a partir de agosto/1997;
- 18 (dezoito) anuênios a partir de agosto/1998, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal, considerada a data do primeiro protocolo, ou seja, 01/10/1993.”

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. (CNPJ nº 58.408.204/0001-46). Processo Administrativo nº 270/2011-DILI. Espécie: Contrato nº 04.001.10.2012. Pregão Eletrônico nº 085/2011-RP. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/7/2002, do Decreto nº 2.271 de 07/07/1997 e do Decreto nº 5.450 de 31/5/2005. Data de assinatura: 9/1/2012. Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura. Objeto: contrato de prestação de serviços de desinsetização e desratização, nas dependências do Edifício-Sede do TRF-3ª Região. Valor total: R\$ 48.459,60 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2011NE003150, emitida em 28/12/2011, no valor de R\$ 2.422,98 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e Sr. Ricardo da Silva (Fiscal), e pela Contratada o Sr. José Aparecido Soares De Campos (Sócio).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 001/2012 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO

JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e,

Considerando os termos do Ofício nº 34/2011-NUAR, datado de 13/12/2011, e recebido em 16/12/2011, enviado pelo Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo (São Carlos),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Eliminação de Documentos da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para constar o MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São Carlos/SP, LUCIANO PEDROTTI CORADINI, como Juiz Consultor Presidente da referida Comissão, e o MM. Juiz Federal Substituto do JEF de São Carlos/SP, GUSTAVO BRUM, como Juiz Consultor da Comissão Setorial, a partir de 07/11/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 03 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012 - RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de persianas novas e seus respectivos suportes para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Recebimento das propostas: até 20/01/2012, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de mobiliário, equipamentos, processos, livros, materiais de escritório, pertences pessoais, microcomputadores e impressoras com seus respectivos acessórios de informática. Recebimento das propostas: até 23/01/2012, às 13h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de janeiro de 2012
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 11044/2011-NUAF
Interessado: OSVALDO KANO - RF. 450
Assunto: PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
Fls. 43

“De acordo com a informação de fls. 37/41 e a manifestação retro, concedo a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria do servidor Osvaldo Kano, retroativamente a 03.07.2007, data do diagnóstico da doença, conforme Ata de Junta Médica Oficial, fls. 09, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n.º 7.713/1988, redação dada pelas Leis n.ºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n.º 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto n.º 3.000/1999. Observando-se a aplicabilidade do artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH n.º 2006020205.

Os valores recolhidos a esse título, no mesmo exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo n.º 18046/2005-NURE.

Promova-se a retificação da DIRF e do informe de rendimentos no período de 03.07.2007 a 31.12.2011, comunicando-se o servidor a quem caberá requerer a restituição junto à Secretaria da Receita Federal.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de dezembro de 2011.”

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2011 - DIRETORIA DO FORO

Dispõe sobre a utilização do SNCJ no âmbito da Seção judiciária de São Paulo

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos para a elaboração de cálculos judiciais nas contadorias implantadas na Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a existência do Sistema Nacional de Cálculos Judiciais - SNCJ, desenvolvido de acordo com as orientações do E. Conselho da Justiça Federal, bem assim com os critérios fixados pelo Manual de Orientação de Procedimentos para os cálculos na Justiça Federal, atentando-se aos preceitos da segurança processual,

CONSIDERANDO a sugestão do comitê técnico do SNCJ, instituído pela Portaria nº 45/2011 do E. Conselho da Justiça Federal, para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Cálculos Judiciais,

CONSIDERANDO o programa em implementação na Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, coordenado pelo Núcleo de Cálculos Judiciais - NUCA, ambos desta Diretoria do Foro, no sentido do aprimoramento contínuo dos servidores na execução de cálculos judiciais pelo SNCJ,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, como sistema oficial o Sistema Nacional de Cálculos Judiciais - SNCJ, desenvolvido de acordo com as orientações do E. Conselho da Justiça Federal em Brasília, para a conferência e elaboração dos cálculos de liquidação em execuções fiscais, ações que versem sobre benefícios previdenciários, ações condenatórias em geral e desapropriações, já validados pelo NUCA, conforme anexo.

Parágrafo Único. Casos excepcionais deverão ser submetidos ao Núcleo de Cálculos Judiciais que, se o caso, deverá elevar à Diretoria do Foro ou ao comitê técnico do SNCJ, instituído pela Portaria nº 45/2011 do E. Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 16 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

atende parcialmente

6 Finsocial

7 Imposto de Renda

8 Indébito Combustível e veículo

9 Indébito com multa

10 Poupança

11 Pro-labore

12 Trabalhistas (estatutários)

MÓDULO FISCAL

MODALIDADE / TIPOS	OBSERVAÇÕES
1 Fazenda Nacional	
2 INSS / IAPAS	
3 Conselhos Regionais Profissionais	
4 Prefeituras Municipais	

MÓDULO CRIMINAL

MODALIDADE / TIPOS	OBSERVAÇÕES
1 Pena de Multa - criminal	

ANEXO - ORDEM DE SERVIÇO Nº19/2011-DF

Módulos Validados Pelo NUCA

MÓDULO PREVIDENCIÁRIO

MODALIDADE / TIPOS	OBSERVAÇÕES
1 Aposentadoria especial	
2 Aposentadoria por idade	
3 Aposentadoria por invalidez	
4 Aposentadoria por tempo de contribuição	
5 Auxílio reclusão	
6 Auxílio doença	
7 Pensão	
8 Súmula 260	
9 Revisão da ORTN	
10 Revisão do IRSM	
11 Conversão de tempo comum em especial	
12 Tempo de Contribuição	
13 Desaposentação	
14 Rev. dos Tetos da EC 20/98 e 41/2004	em implantação

MÓDULO CÍVEL

- 1 Anuênio
- 2 Ações do 28,86%
- 3 Custas (de 1989 em diante)
- 4 Desapropriação
- 5 FGTS - diferença dos IPC's

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 03461/2011 - NUAF
INTERESSADO: LUCIANO FLÁVIO CORREA - RF 6729
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 19/12/2011.

PROCESSO Nº 04353/2010 - NUAF
INTERESSADA: ELISA APARECIDA AZZI - RF 6041
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS, bem como a retificação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 22/12/2011.

PROCESSO Nº 02668/2010 - NUAF
INTERESSADO: ADRIANO SOFFI - RF 6278
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo privado, conforme certificado pelo INSS, bem como do tempo prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 22/12/2011.

PROCESSO Nº 02841/2010 - NUAF
INTERESSADO: MARCOS VINICIUS COIMBRA - RF 6509
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS, ao Banco do Brasil e a Prefeitura da Cidade de Hortolândia.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 23/12/2011.

PROCESSO Nº 12312/2009 - NUA
INTERESSADO: EVALDO TOMAZELLA - RF 1738
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“De acordo com a informação supra, autorizo a complementação da averbação de tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro e a Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 23/12/2011.

PROCESSO Nº 01606/2011 - NUA
INTERESSADO: JOSÉ ALMIR SILVA - RF 3692
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS. Deixo de autorizar a averbação do tempo de serviço prestado na função de estagiário, conforme certificado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, uma vez que não houve quaisquer contribuições previdenciária pertinentes.”
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 23/12/2011.

PROCESSO Nº 04622/2011 - NUA
INTERESSADA: KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA- RF 5871
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo privado, conforme certificado pelo INSS, bem como do tempo prestado à Secretaria de Estado da Saúde-Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de São Paulo.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 23/12/2011.

PROCESSO Nº 06844/2011 - NUA
INTERESSADA: ELKA PIOROWICZ FALECK - RF 6837
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS e ao Banco do Brasil.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 26/12/2011.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo_Seção - RF_Nome - Início_Fim

No. 9441/2011_NUSA - 378 MARIA SILENE DE OLIVEIRA - 27/09/2011 30/09/2011
No. 3884/2011_NUSA - 633 MARILDA APARECIDA AMARAL - 07/11/2011 07/11/2011
No. 4096/2011_NUSA - 837 JORGE AUGUSTO COUTINHO - 21/11/2011 21/11/2011
No. 4127/2011_NUSA - 938 AUGUSTA TELES DO AMARAL - 24/11/2011 24/11/2011
No. 3902/2011_NUSA - 1005 SONIA SOARES MONTANS - 09/11/2011 09/11/2011
No. 3966/2011_NUSA - 1071 MANUEL DOS SANTOS DE ASCENCAO JUNIOR - 10/11/2011 10/11/2011
No. 3952/2011_NUSA - 1695 ROGERIO ANTONIO BATISTA - 10/11/2011 11/11/2011
No. 3703/2011_NUSA - 1808 RONALDO AGOSTINHO BARBUY - 20/10/2011 20/11/2011
No. 3611/2011_NUSA - 1825 DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE - 17/10/2011 17/10/2011
No. 094872011_NUSA - 2419 HENRIQUE PINHEIRO FELIPE - 29/09/2011 01/10/2011
No. 4124/2011_NUSA - 2522 REGINA CAMARGO DUARTE C. PINTO DE LEMOS - 23/11/2011 23/11/2011
No. 4083/2011_NUSA - 3130 DENISE TSIEMI GOYA - 22/11/2011 09/12/2011
No. 4078/2011_NUSA - 3203 DANIEL CARLOS BUNSELMAYER MOURA - 24/11/2011 24/11/2011
No. 3903/2011_NUSA - 3374 ANA PAULA SURIANO DOMINGUES - 09/11/2011 15/11/2011
No. 3893/2011_NUSA - 3377 CRISTIANE D'ALESSIO FORONI - 10/11/2011 10/11/2011
No. 099142011_NUSA - 3453 FABIO DECIMONI - 03/10/2011 03/10/2011
No. 4119/2011_NUSA - 3759 MARIA AUGUSTA PEREIRA BRENTINI JARDINI - 23/11/2011 02/12/2011
No. 3896/2011_NUSA - 3767 EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS - 07/11/2011 21/11/2011
No. 3685/2011_NUSA - 3796 RENATA SILVEIRA SHIMMOTO - 19/10/2011 21/10/2011
No. 4109/2011_NUSA - 3864 PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA - 25/11/2011 25/11/2011
No. 10072/2011_NUSA - 3887 JOSE CAETANO LETIERI NETO - 04/10/2011 05/10/2011
No. 3953/2011_NUSA - 3895 LUCIANE RAMOS - 10/11/2011 10/11/2011
No. 4115/2011_NUSA - 3906 ELIANE COSTA FRAGOSO - 22/11/2011 22/11/2011
No. 3788/2011_NUSA - 3987 JOSEFA ORDONIO DA SILVA - 03/11/2011 04/11/2011
No. 4092/2011_NUSA - 4001 FAUSTO JOSE CORREIA - 16/11/2011 17/11/2011
No. 3957/2011_NUSA - 4008 SOLANGE BRANDANI FONSECA - 11/11/2011 15/11/2011
No. 3897/2011_NUSA - 4078 JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO - 07/11/2011 07/11/2011
No. 3824/2011_NUSA - 4080 MARCELO LUIZ ARRAES - 27/10/2011 28/10/2011
No. 3869/2011_NUSA - 4448 KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE - 03/11/2011 04/11/2011
No. 3784/2011_NUSA - 4650 SILVIA REGINA TACHINARDI - 03/11/2011 04/11/2011
No. 3825/2011_NUSA - 4678 ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE - 27/10/2011 27/10/2011
No. 3863/2011_NUSA - 4783 EMERSON FERRAZ - 04/11/2011 04/11/2011
No. 4116/2011_NUSA - 5159 SERGIO AUGUSTO MEDICI - 22/11/2011 01/12/2011
No. 3874/2011_NUSA - 5311 SELMA REGINA RUY - 03/11/2011 03/11/2011
No. 3954/2011_NUSA - 5343 LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA - 14/11/2011 14/11/2011
No. 3944/2011_NUSA - 5509 AGNALDO DONIZETI PEREIRA - 10/11/2011 10/11/2011
No. 3950/2011_NUSA - 5617 STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN - 16/11/2011 30/11/2011
No. 3726/2011_NUSA - 5696 CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI - 22/10/2011 28/10/2011
No. 4126/2011_NUSA - 5766 RENATO NEPOMUCENO DIAS - 24/11/2011 24/11/2011
No. 4107/2011_NUSA - 5960 JESSE DA COSTA CORREA - 24/11/2011 26/11/2011
No. 4098/2011_NUSA - 6114 LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE - 23/11/2011 23/11/2011
No. 3918/2011_NUSA - 6136 MARCIO DAVID AVILA GOMES - 04/11/2011 08/11/2011
No. 3779/2011_NUSA - 6183 FABIOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO BANDEIRA - 21/10/2011 28/10/2011
No. 4122/2011_NUSA - 6397 ANA CLAUDIA DIAS LIMA - 21/11/2011 05/12/2011
No. 3963/2011_NUSA - 6549 SHEILA SENA SANTOS - 10/11/2011 11/11/2011
No. 4071/2011_NUSA - 6601 ANTONIO JORGE CAMPELO GABRIEL - 21/11/2011 23/11/2011
No. 3887/2011_NUSA - 6819 LUCIANO GOMES ROMEIRO - 08/11/2011 22/11/2011
No. 3802/2011_NUSA - 6959 TANIA ROCHA DE MORAIS - 10/10/2011 10/10/2011
No. 4128/2011_NUSA - 6980 CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS - 22/11/2011 22/11/2011

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo_Seção - RF_Nome - Início_Fim

No. 10078/2011_NUSA - 378 MARIA SILENE DE OLIVEIRA - 07/10/2011 13/10/2011
No. 3667/2011_NUSA - 629 ROSE DALVA FIRMINO - 10/10/2011 21/10/2011
No. 10029/2011_NUSA - 633 MARILDA APARECIDA AMARAL - 11/10/2011 11/10/2011
No. 4087/2011_NUSA - 736 NADIR DEMAZO - 25/11/2011 25/11/2011
No. 3870/2011_NUSA - 1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL - 07/11/2011 08/11/2011
No. 3888/2011_NUSA - 1128 MARIA ELISABETE DE CAMARGO - 03/11/2011 03/11/2011
No. 4093/2011_NUSA - 1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA - 21/11/2011 21/11/2011
No. 3901/2011_NUSA - 1264 GINA PEDROSO CAMARA - 04/11/2011 04/11/2011
No. 3974/2011_NUSA - 1264 GINA PEDROSO CAMARA - 14/11/2011 14/11/2011

No. 10075/2011_NUSA - 1285 JOANA ANGELICA RODRIGUES TAVARES PINTO - 06/10/2011 06/10/2011
No. 3975/2011_NUSA - 1397 BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO - 11/11/2011 11/11/2011
No. 3928/2011_NUSA - 1505 NEUSA CHAVES GUEDES - 16/11/2011 18/11/2011
No. 3972/2011_NUSA - 1539 RUBIA SILVA FORTE - 16/11/2011 18/11/2011
No. 3728/2011_NUSA - 1603 MARCO AURELIO LEITE DA SILVA - 19/10/2011 26/10/2011
No. 4000/2011_NUSA - 2052 EDNA TEREZINHA ROSA - 11/11/2011 14/11/2011
No. 3403/2011_NUSA - 2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO - 08/09/2011 23/10/2011
No. 3881/2011_NUSA - 2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO - 03/11/2011 04/11/2011
No. 3882/2011_NUSA - 2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO - 27/10/2011 28/10/2011
No. 4090/2011_NUSA - 2827 THAIS AMARAL DI FINI - 22/11/2011 22/11/2011
No. 4090/2011_NUSA - 2827 THAIS AMARAL DI FINI - 18/11/2011 18/11/2011
No. 3899/2011_NUSA - 2866 KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA - 06/11/2011 09/11/2011
No. 4080/2011_NUSA - 3110 MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO - 25/11/2011 02/12/2011
No. 4064/2011_NUSA - 3133 MARGARETE ALVES MONTEIRO - 22/11/2011 23/11/2011
No. 4074/2011_NUSA - 3204 EDMUR TERRUEL MANZANO - 21/11/2011 10/12/2011
No. 3898/2011_NUSA - 3634 MAELI CORREIA DOS SANTOS - 07/11/2011 13/11/2011
No. 3402/2011_NUSA - 3703 CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES - 15/09/2011 24/09/2011
No. 4125/2011_NUSA - 3842 EDILZA PEREIRA DUARTE - 25/11/2011 25/11/2011
No. 3894/2011_NUSA - 3887 JOSE CAETANO LETIERI NETO - 06/11/2011 07/11/2011
No. 3826/2011_NUSA - 4512 ELIS SANCHEZ - 27/10/2011 27/10/2011
No. 3892/2011_NUSA - 4910 LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA - 08/11/2011 18/11/2011
No. 4055/2011_NUSA - 4938 FERNANDA MARIA FAULIN DOS SANTOS - 21/11/2011 05/12/2011
No. 3859/2011_NUSA - 5269 FABIANA RODRIGUES FIOREZI - 14/11/2011 14/11/2011
No. 3955/2011_NUSA - 5652 MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO - 11/11/2011 11/11/2011
No. 3855/2011_NUSA - 5773 CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA - 07/11/2011 08/11/2011
No. 3859/2011_NUSA - 5781 ROZANGELA ALVES MOREIRA - 07/11/2011 16/11/2011
No. 3850/2011_NUSA - 5878 JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ - 25/10/2011 29/10/2011
No. 3979/2011_NUSA - 6378 DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA - 14/11/2011 14/11/2011
No. 3676/2011_NUSA - 6649 OSCAR ROSSE DE CARVALHO - 11/10/2011 11/10/2011
No. 2767/2011_NUSA - 6690 JULIANA TEIXEIRA DE MORAES - 02/08/2011 15/08/2011
No. 3801/2011_NUSA - 6786 CHARLES VAZ DE ARAUJO SILVA - 25/10/2011 28/10/2011

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo_Seção - RF_Nome - Início_Fim

No. 3890/2011_NUSA - 835 BEATRIZ PINSUTI - 10/11/2011 16/11/2011
No. 3872/2011_NUSA - 838 ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO - 08/11/2011 08/11/2011
No. 2753/2011_NUSA - 912 MARCELO TADEU DE CARVALHO - 06/08/2011 30/09/2011
No. 3935/2011_NUSA - 912 MARCELO TADEU DE CARVALHO - 29/11/2011 09/12/2011
No. 3132/2011_NUSA - 967 APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - 15/08/2011 15/08/2011
No. 4095/2011_NUSA - 995 WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO - 22/11/2011 05/12/2011
No. 3916/2011_NUSA - 1100 MARIA LUCIA ALMEIDA RAMOS - 07/11/2011 06/12/2011
No. 4094/2011_NUSA - 1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA - 22/11/2011 23/11/2011
No. 3527/2011_NUSA - 1456 EMILIA TOMOKO TSUNECHIRO KAZAMA - 02/10/2011 05/10/2011
No. 4007/2011_NUSA - 1505 NEUSA CHAVES GUEDES - 19/11/2011 02/12/2011
No. 4072/2011_NUSA - 1539 RUBIA SILVA FORTE - 19/11/2011 25/11/2011
No. 3813/2011_NUSA - 1673 RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO - 29/10/2011 28/04/2012
No. 4086/2011_NUSA - 1808 RONALDO AGOSTINHO BARBUY - 21/11/2011 10/12/2011
No. 9463/2011_NUSA - 1952 MARGARETH PINHEIRO - 29/09/2011 25/11/2011
No. 3883/2011_NUSA - 1983 JOSE AUTO PEREIRA NETO - 03/11/2011 22/11/2011
No. 3968/2011_NUSA - 2359 DOROTHEA RICKEN - 15/11/2011 02/12/2011
No. 3579/2011_NUSA - 2500 MARY MIWA - 11/10/2011 25/10/2011
No. 3812/2011_NUSA - 2564 MARCELO FLEURI DE BARROS - 22/10/2011 20/11/2011
No. 4091/2011_NUSA - 2827 THAIS AMARAL DI FINI - 23/11/2011 27/11/2011
No. 3741/2011_NUSA - 3301 VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE - 21/10/2011 19/11/2011
No. 3960/2011_NUSA - 3324 SANDRA BACK SILVA DE ALMEIDA - 15/11/2011 25/11/2011
No. 9682/2011_NUSA - 3355 MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - 26/09/2011 23/10/2011
No. 3868/2011_NUSA - 3498 DENISE PANE - 30/10/2011 28/11/2011
No. 099732011_NUSA - 4041 MONICA MARTINS LEME TULHA - 11/10/2011 11/10/2011
No. 3565/2011_NUSA - 4051 RENATA MOREIRA DA SILVA - 02/10/2011 26/01/2012
No. 3709/2011_NUSA - 4430 CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO - 14/10/2011 11/11/2011
No. 3931/2011_NUSA - 4430 CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO - 12/11/2011 19/12/2011

No. 3623/2011_NUSA - 4881 EDILAMAR APARECIDA FERNANDES DORNAS - 14/10/2011 12/12/2011
No. 3575/2011_NUSA - 4972 ADRIANA APARECIDA MORAES VITO - 07/10/2011 13/10/2011
No. 3680/2011_NUSA - 5077 ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA - 25/10/2011 02/11/2011
No. 3829/2011_NUSA - 5334 ANA CARLA DA SILVA CORGHIS - 29/10/2011 25/11/2011
No. 3610/2011_NUSA - 5489 CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS - 10/10/2011 11/10/2011
No. 3849/2011_NUSA - 5663 JULIANA GARCIA MULLER - 04/11/2011 17/11/2011
No. 3682/2011_NUSA - 5729 CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO - 20/10/2011 23/10/2011
No. 3557/2011_NUSA - 5857 ANGELICA AMELOTTI - 27/09/2011 27/10/2011
No. 9903/2011_NUSA - 5885 ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA - 08/10/2011 02/11/2011
No. 3783/2011_NUSA - 5885 ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA - 03/11/2011 09/11/2011
No. 3889/2011_NUSA - 6013 GIOVANA FERIANI PAIOSIN - 07/11/2011 18/11/2011
No. 4056/2011_NUSA - 6483 JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - 21/11/2011 20/12/2011
No. 3416/2011_NUSA - 6550 EDUARDO MAURICIO DE SOUZA JUNIOR - 20/09/2011 23/09/2011
No. 3764/2011_NUSA - 6690 JULIANA TEIXEIRA DE MORAES - 27/10/2011 28/10/2011
No. 3558/2011_NUSA - 6787 LUCIANO GERMANO PEREIRA - 20/09/2011 23/09/2011

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo_Seção - RF_Nome - Início_Fim

No. 4029/2011_NUSA - 1071 MANUEL DOS SANTOS DE ASCENCAO JUNIOR - 17/11/2011 18/11/2011
No. _NUSA - 1464 DENISE CELESTRINI MARTIN - 18/10/2011 21/10/2011
No. 3758/2011_NUSA - 1679 CELSO RODRIGUES FAVA - 28/10/2011 28/10/2011
No. 3437/2011_NUSA - 1832 JOSE DONIZETI SAMPAIO - 16/09/2011 20/09/2011
No. 4058/2011_NUSA - 1855 LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES - 22/11/2011 25/11/2011
No. 9953/2011_NUSA - 1932 ITAMAR DE BRITO - 30/09/2011 05/10/2011
No. 3940/2011_NUSA - 2395 LUCIANE FELICI PLATZECK - 08/11/2011 08/11/2011
No. 3907/2011_NUSA - 2404 PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA - 09/11/2011 10/11/2011
No. 3316/2011_NUSA - 2537 NEIDE IZABEL MODESTO - 05/09/2011 08/09/2011
No. 3657/2011_NUSA - 3553 MARIA APARECIDA PEDRINI MARCOS - 20/10/2011 20/10/2011
No. 3805/2011_NUSA - 3555 ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA - 03/11/2011 14/11/2011
No. 3797/2011_NUSA - 3573 LUIS JOSE PEREIRA - 27/10/2011 27/10/2011
No. 094652011_NUSA - 3602 KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES - 27/09/2011 27/09/2011
No. 3924/2011_NUSA - 3732 ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ - 08/11/2011 09/11/2011
No. 4030/2011_NUSA - 3734 ELAINE MOREIRA DE LIMA ROSA - 21/11/2011 21/11/2011
No. 3885/2011_NUSA - 3887 JOSE CAETANO LETIERI NETO - 03/11/2011 04/11/2011
No. 4060/2011_NUSA - 4473 SHEILA CRISTINA CASTINO - 21/11/2011 22/11/2011
No. 3841/2011_NUSA - 4519 JULIANA FELIX BAUAB EID - 04/11/2011 04/11/2011
No. 096242011_NUSA - 4624 ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE - 29/09/2011 30/09/2011
No. 3909/2011_NUSA - 4751 JANIC CARLA FLUMIAN MARQUES BRISOLARA - 07/11/2011 07/11/2011
No. 3886/2011_NUSA - 5363 ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA - 04/11/2011 04/11/2011
No. 3291/2011_NUSA - 5621 EDNA DE ARAUJO GUERRA - 12/09/2011 12/09/2011
No. 3679/2011_NUSA - 5878 JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ - 20/10/2011 24/10/2011
No. 3255/2011_NUSA - 5918 KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE - 05/09/2011 05/09/2011
No. 3591/2011_NUSA - 6006 ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA - 17/10/2011 17/10/2011
No. 3921/2011_NUSA - 6043 FABIO ANTUNEZ SPEGIORIN - 07/11/2011 07/11/2011
No. 3923/2011_NUSA - 6082 ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA - 08/11/2011 10/11/2011
No. 3806/2011_NUSA - 6149 TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO DE LUNA - 27/10/2011 27/10/2011
No. 3991/2011_NUSA - 6689 ISABELLE LEO GAZZANEO BRANDAO MELO - 15/11/2011 19/11/2011
No. 3920/2011_NUSA - 6725 DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI - 11/11/2011 11/11/2011
No. 2942/2011_NUSA - 6767 FERNANDA NAMUR CORREA - 17/08/2011 17/08/2011
No. 3908/2011_NUSA - 6987 ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO - 10/11/2011 10/11/2011
No. 3942/2011_NUSA - 7006 CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY - 11/11/2011 11/11/2011
No. 3925/2011_NUSA - 7108 SIMONE NOGAWA ALVES MARINHO DE OLIVEIRA - 09/11/2011 10/11/2011
No. 3658/2011_NUSA - 5746 VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA - 18/10/2011 21/10/2011

CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 82 E 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo_Seção - RF_Nome - Início_Fim

No. 4059/2011_NUSA - 1043 ROSANA PEREIRA DOMINGUES - 23/11/2011 23/11/2011

No. 3808/2011_NUSA - 1361 LESLIE RAMOS NOGUEIRA DE MEDEIROS - 27/10/2011 27/10/2011
No. 3595/2011_NUSA - 2306 MARCIA IZUMI ITOYAMA - 10/10/2011 11/10/2011
No. 100852011_NUSA - 3195 SIMONE MONTEACUTI MARTIN - 04/10/2011 04/10/2011
No. 3807/2011_NUSA - 3300 FERNANDO SAMUEL RONCADA - 25/10/2011 31/10/2011
No. 3982/2011_NUSA - 3412 CARLA DE CARVALHO - 14/11/2011 14/11/2011
No. 3981/2011_NUSA - 3412 CARLA DE CARVALHO - 04/11/2011 04/11/2011
No. 10026/2011_NUSA - 3615 MURILO ALVES DE CARVALHO - 29/09/2011 07/10/2011
No. 3983/2011_NUSA - 3834 NORIANE CAETANO - 17/11/2011 18/11/2011
No. 3804/2011_NUSA - 5456 FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES - 27/10/2011 28/10/2011
No. 3941/2011_NUSA - 5456 FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES - 10/11/2011 10/11/2011
No. 3992/2011_NUSA - 6006 ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA - 16/11/2011 16/11/2011

CONCEDENDO LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA ARTS. 83 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo_Seção - RF_Nome - Início_Fim
No. 3984/2011_NUSA - 2404 PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA - 11/11/2011 11/11/2011
No. 3539/2011_NUSA - 3310 CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO FUSTER - 23/09/2011 23/09/2011
No. 3614/2011_NUSA - 5869 VIVIANE SATICO ITO - 18/10/2011 28/10/2011

CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE ARTS. 207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo_Seção - RF_Nome - Início_Fim
No. 3842/2011_NUSA - 3022 SUSANA VIEIRA DURAN - 27/10/2011 23/04/2012
No. 3911/2011_NUSA - 5077 ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA - 10/11/2011 07/05/2012
No. 3809/2011_NUSA - 5723 ERIKA REGINA SPADOTTO DONATO - 01/11/2011 28/04/2012
No. 3600/2011_NUSA - 6097 FRANCINI PANONKO - 08/10/2011 04/04/2012
No. 4084/2011_NUSA - 6365 ANA IRIS LOBRIGATI - 21/11/2011 18/05/2012

CONCEDENDO LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVICO ARTS. 211 E 212 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo_Seção - RF_Nome - Início_Fim
No. 3926/2011_NUSA - 961 ALEIDE MARIA DOS SANTOS - 10/11/2011 11/11/2011
No. 3439/2011_NUSA - 3333 VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE - 22/09/2011 21/10/2011
No. 3912/2011_NUSA - 5596 SABRINA VASCONCELOS BASTOS - 10/11/2011 08/12/2011
No. 4033/2011_NUSA - 6432 FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL - 23/11/2011 28/11/2011

CONCEDENDO LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO ARTS. 204, 211 E 212 LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo_Seção - RF_Nome - Início_Fim
No. 3660/2011_NUSA - 3333 VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE - 22/10/2011 08/11/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saude

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 01/2012-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO que o servidor SERGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais,
Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-05), estará em gozo de
férias no período de 09/01/2012 a 24/01/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADEILSON FERREIRA BARBOSA, RF 3185, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de janeiro de 2012.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 02/2012-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), estará em gozo de férias no período de 16/01/2012 a 25/01/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de janeiro de 2012.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 01/2012

A DOUTORA MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE

I - RETIFICAR na Portaria n.º 064/2011, quanto às férias do servidor ELISEU ROBERTO DOS SANTOS, RF: 906, exercício 2012.

ONDE SE LÊ : ...23/01/2011 a 09/02/2011 ...

LEIA-SE:23/01/2012 a 09/02/2012

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 09 de janeiro de 2012.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
Juíza Federal Diretora da Subseção Em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 01/2012 - COAD

A MMª. Juíza Federal Substituta Doutora BARBARA DE LIMA ISEPPI, Diretora em exercício, do Fórum Federal de Guaratinguetá, no de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº. 71/2009 - CNJ

CONSIDERANDO os termos do Provimento 64/2005 - COGE.

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 102/2009 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 72/2010 - CNJ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 1649 - CJF 3ª R., de 09/11/2010;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 05/2011 - DF, de 20/01/2011;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

RESOLVE

I - ESTABELECE a Escala de Plantão Judiciário Semanal para esta 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá, nos dias úteis, antes e após o expediente normal conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ

Das 19h de 09/01 às 09h de 13/01/2012 1ª Drª Barbara de Lima Iseppi

Das 19h de 16/01 às 09h de 20/01/2012 1ª Drª Barbara de Lima Iseppi

Das 19h de 23/01 às 09h de 27/01/2012 1ª Drª Barbara de Lima Iseppi

Das 19h de 30/01 às 09h de 03/02/2012 1ª Drª Barbara de Lima Iseppi

Das 19h de 06/02 às 09h de 10/02/2012 1ª Drª Barbara de Lima Iseppi

Das 19h de 13/02 às 09h de 17/02/2012 1ª Drª Barbara de Lima Iseppi

Das 19h de 22/02 às 09h de 24/02/2012 1ª Drª Barbara de Lima Iseppi

Das 19h de 27/02 às 09h de 02/03/2012 1ª Drª Barbara de Lima Iseppi

Das 19h de 05/03 às 09h de 09/03/2012 1ª Drª Barbara de Lima Iseppi

II - INFORMAR, que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o(a) que estiver designado(a) de acordo com o disposto na Portaria Nº 43/2011 COAD de São José dos Campos e suas alterações.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guaratinguetá, 09 de janeiro de 2012

BARBARA DE LIMA ISEPPI

Juíza Federal Substituta

Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá.

Em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 01/12

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO, SUBSTITUTO, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE,

Interromper imediatamente as férias da servidora Claudimara Altheman, RF 2050, ocupante na função de Assistente I (FC4), marcadas para o período de 09/01 a 18/01/2012 (10 dias),

Alterar as férias da servidora para 16/01 a 25/01/2012 (10 dias),

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sorocaba, 09 de janeiro de 2012.

LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA
JUIZ FEDERAL DIRETOR
SUBSTITUTO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no Registro de Preços para prestação de serviço de vigilância patrimonial armada, nos Fóruns das Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul (Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim) e nos Juizados Especiais Federais de Campo Grande e Dourados, pelo período de 24 meses, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: Repressão Vigilância e Segurança Ltda. - EPP, lotes: **01**, valor R\$ 68.495,00; **02**, valor R\$ 74.879,94 e **04**, valor R\$ 22.998,00; Rondai Segurança Ltda - EPP, lotes: **03**, valor R\$ 18.837,64; **05**, valor R\$ 29.817,16; **06**, valor R\$ 20.975,26; **07**, valor R\$ 19.664,78.

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

PORTARIA N° 2/2012 - DFOR

O Doutor Ronaldo José da Silva, Juiz Federal Substituto, Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o equívoco ocorrido em razão da data de início do plantão judicial do mês de janeiro/2012, portaria n° 284/2011-DFOR,

RESOLVE:

RETIFICAR os itens I e II da portaria n° 284/2011 para constar da seguinte forma:

I - DESIGNAR como juízes plantonistas, aos sábados, domingos, feriados e horários fora do expediente normal, na Subseção Judiciária de Campo Grande, o **Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal, nos dias **7/01** (a partir das 09:00 horas) até o dia **9/01/2012** (até as 08:00 horas), a **Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO IKEDA**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal, do dia **9/01** (a partir das 08:00 horas) até o dia **20/01/2012** (até as 08:00 horas); e, do dia **20/01** (a partir das 08:00 horas) até o dia **1/02/2012** (até as 08:00 horas), a **Drª. JANETE LIMA MIGUEL**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente à jurisdição da Subseção de Campo Grande.

II - DESIGNAR como varas plantonistas:

1ª Vara - período: de 7/01 (a partir das 09:00 horas) a 19/01/12 (até às 08:00 horas);

2ª Vara - período: de 19/01 (a partir das 08:00 horas) a 1/02/2012 (até às 08:00 horas).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 6 de janeiro de 2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Juiz Federal Substituto - Vice-Diretor do Foro